PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.112, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 50/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 50/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo o trecho I da Rua Joé Marques Ribeiro – Guaturinho – Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do "Termo de Designação de Fiscal de Contrato", constante do Processo Administrativo nº 675/2026, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013695/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 50/2026 - Processo Administrativo nº 675/2026, o servidor público **Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165**, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 50/2026, fica designada como suplente a servidora pública **Silvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195.**

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 50/2026, conforme "Termo de Designação de Fiscal de

Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 675/2026, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Raul Lopes Cardoso**, **Secretário Municipal**, em 28/10/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra**, **Chefe de Divisão**, em 28/10/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2396993** e o código CRC **604DB372**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013695/2026-11 SEI nº 2396993